## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO MUNICIPAL Nº 202, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Certifico que este Decreto foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 27/03/2023.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO PORTARIA 335/2022 "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** que as festividades em alusão ao aniversário de 85 anos de emancipação política do município acontecerão nos dias 29 e 30 de março do corrente ano.

## **DECRETA:**

**Art.** 1º - Excepcionalmente, ponto facultativo na quinta-feira, dia 30 de março de 2023, nas repartições e órgãos públicos do município de São Bernardo/MA.

Parágrafo único. O "Caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL